

## Município de NOVA CAMPINA

## Quadro I

## CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2022 em valores correntes; 2023 a 2026 em valores constantes a preços de 2023

2024

(Atenção: este quadro não inclui as receitas do RPPS e as receitas intraorçamentárias)

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Realizado		Valores constantes - projeção		
	Arrecadado	Reestimativa	Estimativa	Estimativa	Estimativa
	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES	47.390	56.626	59.528	62.174	65.486
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.169	5.574	6.543	7.865	9.705
Impostos	3.800	5.134	6.029	7.265	9.002
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	480	572	680	809	962
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	70	72	72	72	72
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.492	3.240	3.402	3.572	3.750
Imposto de Renda Retido na Fonte	758	1.250	1.875	2.812	4.218
Taxas	369	440	514	600	703
Pelo Exercício do Poder de Polícia	270	335	402	482	578
Pela prestação de serviços	99	105	112	118	125
Contribuição de Melhoria	0	0	0	0	0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	197	248	310	388	484
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	197	248	310	388	484
RECEITA PATRIMONIAL	1.482	1.690	1.690	1.690	1.690
Receitas Imobiliárias	0	0	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	1.482	1.690	1.690	1.690	1.690
Demais Receitas Patrimoniais	0	0	0	0	0
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0
Receita de serviços	5	5	5	5	5
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.021	56.150	58.152	59.552	61.098
Transferências da União	20.948	21.959	21.542	22.130	22.786
Fundo de Participação dos Municípios	14.502	15.689	15.920	16.190	16.482
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	180	212	212	212	212
Cota-parte do IOF/Ouro	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	6.266	6.058	5.410	5.728	6.092
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	0	0	0	0	0
Transferências do SUS	3.446	2.836	2.836	2.836	2.836
Transferência do Salário-educação (FNDE)	1.500	1.680	840	940	1.054
Demais Transferências do FNDE	206	274	290	307	325
Transferências do FNAS	136	141	148	155	163
Demais Transferências da União	978	1.127	1.296	1.490	1.714
Transferências dos Estados	14.626	21.913	22.362	22.888	23.466
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	13.342	20.014	20.308	20.654	21.025
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	825	960	1.114	1.292	1.498
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	79	84	85	87	88
Transferência Financeira da CIDE	11	19	19	19	19
Demais Transferências dos Estados	369	836	836	836	836
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	10.638	11.420	13.390	13.676	13.988
Transferências de Instituições Privadas	0	0	0	0	0
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	0	0	0	0	0
Transferências de Convênios	809	858	858	858	858
OUTRAS REC.CORRENTES (exceto juros de empréstimos concedidos regimes de previdencia social)	87	74	74	74	74
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	5.571	7.115	7.246	7.400	7.570
RECEITAS DE CAPITAL	3.210	5.720	2.720	1.720	1.720
Operações de crédito	0	3.500	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	90	120	120	120	120
Alienação de Bens Móveis	90	120	120	120	120
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0	0	0
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	3.120	2.100	2.600	1.600	1.600
Outras receitas de capital	0	0	0	0	0
Total geral das receitas	50.600	62.346	62.248	63.894	67.206
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	47.390	56.626	59.528	62.174	65.486
REC. CORR. LÍQUIDA - PREVISTA NA LOA 2022	37.668				

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE

MLDO Receita - Conam LTDA - www.conam.com.br

## CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2021 e 2022 em valores correntes; 2023 a 2026 em valores constantes a preços de 2023  
2024

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

MLDO Receita - Conam LTDA - www.conam.com.br

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Nova Campina: REESTIMATIVA DA RECEITA CORRENTE DE 2023:

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA:

IPTU - Conforme crescimento verificado entre 2021 e 2022 (19,00%);

ITBI - Conforme previsão da LOA;

ISSQN - Conforme comportamento verificado no exercício corrente com tendência de crescimento estimada em 30,00% devido ao aumento da atividade econômica na indústria de papel e celulose;

IRRF - Conforme comportamento verificado no exercício corrente;

TAXAS - Conforme previsão da LOA;

CIP - Conforme comportamento verificado no exercício corrente.

RECEITA PATRIMONIAL:

Valores mobiliários - Conforme comportamento verificado no exercício corrente;

Receita de serviços - Conforme previsão da LOA.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:

FPM - Estimativa com base no Decreto nº 10.961, de 11/02/2022, considerando R\$ 14.263 da cota parte decendial e R\$ 1.426 da cota parte adicional;

ITR - Conforme previsão da LOA;

Transferências do SUS - Conforme previsão da LOA;

Salário Educação - Conforme comportamento verificado no exercício corrente;

Demais Transferências do FNDE (PNAE/PNATE) - Conforme previsão da LOA;

Transferências do FNAS - Conforme previsão da LOA;

Demais Transferências da União - Conforme previsão da LOA.

TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO:

ICMS - Conforme Índice de Participação Municipal (IPM) divulgado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Estado de S. Paulo por meio da Resolução nº 58, de 22/09/2021 com vigor a partir de 01/01/2023;

IPVA - Conforme previsão da LOA;

IPI - Valor obtido pela multiplicação do IPM pelo valor previsto para repasse ao Estado estabelecido pela Decisão Normativa - TCU nº 200, de 25/07/2022;

CIDE - Conforme previsão da LOA;

DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - Conforme tendência do exercício corrente;

FUNDEB - Conforme Portaria Interministerial nº 7, de 29/12/2022 do Ministério da Educação (D.O.U. em 03/01/2023);

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - Conforme previsão da LOA;

OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Conforme previsão da LOA atualizada;

DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES - (FUNDEB/descontos concedidos):

FUNDEB = Retenção de 20% sobre a previsão do FPM, ITR, ICMS, IPVA e IPI;

Descontos concedidos sobre IPTU/Taxa coleta de lixo relativos ao exercício.

REESTIMATIVA DA RECEITA DE CAPITAL DE 2023:

Operações de Crédito, refere-se a um possível empréstimo a ser realizado pelo Executivo, para atender ao pagamento do Mapa de Precatórios de 2023.

Alienação de Bens - Conforme previsão da LOA;

Transferências de Capital - Conforme estimativa de ajustes já firmados e outros que poderão ocorrer.

ESTIMATIVA DA RECEITA CORRENTE de 2024 até 2026:

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA:

IPTU - Conforme crescimento de 19,00% verificado entre 2021 e 2022;

ITBI - Conforme reestimativa do exercício corrente;

ISSQN - Conforme reestimativa de 2023 com acréscimo 5,00% ao ano considerando a acomodação de desempenho da atividade econômica da indústria de papel e celulose;

IRRF - Conforme reestimativa do exercício corrente com acréscimo de 50,00% ao ano (variação verificada nos anos anteriores);

TAXAS - Previsão da LOA de 2023 com acréscimo de 20% e de 6,00% ao ano respectivamente;

CIP - Conforme crescimento estimado entre o arrecadado em 2022 e a reestimativa de 2023, na ordem 25% ao ano;

RECEITA PATRIMONIAL:

Valores mobiliários - Conforme reestimativa do exercício corrente;

Receita de serviços - Conforme a previsão da LOA do exercício corrente.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:

FPM - Estimativa com base no decreto 10.961, de 11/02/2022, disponível nas publicações do Portal Tesouro Transparente. No montante está incluso a cota parte de adicional de R\$ 1447 para 2024, 1471 para 2025 e 1498 para 2026;

ITR - Conforme previsão do exercício corrente, considerando a arrecadação dos dois últimos exercícios;

Transferências do SUS - Conforme previsão do exercício corrente, considerando a efetiva arrecadação do 1º trimestre;

Salário Educação - Estimado para 2024 conforme novo critério de distribuição do FNDE que considera apenas o número de alunos matriculados na educação básica das redes públicas de ensino em cada local. Para 2025 e 2026 foi estimado o crescimento de 12,00%, conforme verificado na comparação entre 2021 e 2022, permanecendo dentro do novo critério de distribuição;

Demais transferências do FNDE (PNAE/PNATE) - Conforme reestimativa do exercício corrente, com acréscimo de 6,00% ao ano;

Transferências do FNAS - Conforme reestimativa do exercício corrente, com acréscimo de 5,00% ao ano;

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2021 e 2022 em valores correntes; 2023 a 2026 em valores constantes a preços de 2023

2024

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Demais transferências da união - Considerado o crescimento verificado na comparação entre 2022 e 2023 de 15,00%;

TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO:

ICMS - Conforme Índice de Participação Municipal (IPM) divulgado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Estado de S. Paulo por meio da Resolução nº 58, de 22/09/2021 com vigor a partir de 01/01/2023;

IPVA - Considerado o crescimento verificado na comparação entre 2022 e 2023 de 16,00%;

IPI - Valor obtido pela multiplicação do IPM pelo valor previsto para repasse ao Estado estabelecido pela Decisão Normativa - TCU nº 200, de 25/07/2022;

CIDE - Mantida a previsão do exercício corrente, considerando a arrecadação dos últimos anos;

DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - Mantida a previsão do exercício corrente;

FUNDEB - Considerado o percentual de 37,00% sobre a estimativa de arrecadação do FPM, ITR, ICMS, IPVA e IPI, de acordo com o verificado nos anos de 2021 e 2022;

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - Conforme reestimativa do exercício corrente.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Conforme reestimativa do exercício corrente.

DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES - (FUNDEB/descontos concedidos):

FUNDEB = Retenção de 20% sobre as estimativas do FPM, ITR, ICMS, IPVA e IPI;

Descontos concedidos sobre IPTU/Taxa coleta de lixo, conforme valores realizados nos exercícios anteriores e no corrente.

ESTIMATIVA DA RECEITA DE CAPITAL de 2024 até 2026:

Alienação de Bens - Mantida a reestimativa do exercício corrente, considerando a possibilidade da ocorrência de futuros leilões;

Transferências de Capital - A projeção considera parcerias acordadas e/ou firmadas e futuros ajustes que eventualmente ocorrerão junto aos demais entes governamentais, conforme tendência verificada nos últimos anos.